

Acta da sessão ordinaria de 6 de junho de 1913.

Nos seis dias do mês de junho de mil novecentos e treze do quarto anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nas facces do conselho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes os vogais José Correia Fedinho, Durvalino Alvares Silva Laranjeira, Manuel Antonio de Laires e Francisco de Abreu e Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como vogal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, approvada e assinada a acta da sessão anterior, passou-

se o seguinte:

Fei presente um officio da Comissao Districtal remittendo as copias das suas deliberacoes numero sete mil quatro centos quarenta e quatro e sete mil quatro centos quarenta e oito, de vinte e quatro de maio findo, que approvaram as desta comissao, de vinte de dezembro, e vinte e um de junho de mil novecentos e base, pelas quais approvou o projecto e esboço da avenida da Praça José da Costa a Lago, desta Vila, e as bases para a transaccão do pleito judicial em que a camara, a antera e seu Domingos de Oliveira Fontes, da freguesia de Vl. Resolheu a comissao, quanto ao primeiro assumto, por um arremataçao e abertura da avenida, sendo a base da licitacao trescentos mil reis, e quanto ao segundo, officiar ao cidadão Domingos de Oliveira Fontes para se celebrar a transaccão.

* Um requerimento da comissao promotora da supposicao agricola, que se hade realizar em agosto proximo, pedindo uma rubrica para premios destinados aos melhores exemplares de raça bovina, caprina e caprina, que concorrerem a mesma supposicao. A comissao resolveu conceder o subsidio de quarenta mil reis.

Outro de Manuel Aldear Simoes, de Despexira de Cima, de Palmás, para contentar um muro de vedação da sua propriedade sita naquelle lugar, a confinar pelo norte e parte com a via publica, e lancar nesta entretanto. A informar.

Outro de Antonio Pinto Ferreira de Sousa, de Esmeris, de Ovar, pedindo que lhe seja entregue a planta que sustenta a sua peticao em que pediu a esta comissao licença para estabelecer o caminho publico no lugar de Fundo de Vila, freguesia de São João da Gladeira, junto da sua propriedade que foi cortada pelo caminho de ferro do Vale do Vouga. Deferido.

Outro de Manuel de Bastos Junior, de Adão, de Vl, para colgar uma taboleta e cartazes na frente do seu escritorio de "Agencia de Passaportes", na rua velha de Santo Antonio, desta vila. Deferido.

Outro de Manuel Correia de Bastos, de Sihaves, de Carregosa, para vender o seu predio de habitaçao, e fazer o caminho publico. A informar.

Outro de Clementina da Silva, de Santiago de Riba-Vl, em que diz que tendo dado a luz uma criança do sexo masculino, não tem leite para amamentar, e sendo extremamente pobre como prova pelo attestado

que junta, pretende que lhe seja concedido o subsídio de latocas. De
feitos.

Outro de Manuel Maria de Almeida, De Trasmonte, de Carregosa, pa-
ra reconhecer uma vedação da sua propriedade sita no Bairro, do
mesmo lugar, a face do caminho publico que segue para Arrifaninha.
Deferido, devendo ficar o caminho, na extensão de quarenta e dois metros,
com a largura de seis metros, e cinquenta centímetros, e na extensão
de quarenta e quatro metros, com a largura de quatro metros, sendo de ci-
lenta e seis metros a extensão da vedação.

O regal Abreu apresentou o projecto para a abertura de uma estrada da
Praça José da Costa à estrada nacional numero dez, que a comissão aprova,
resolvendo que fosse enviado à Comissão Distrital.

Foram nomeados para constituir o "Comitê Sportivo" neste concelho, para
a vigilância e policiamento por occasião da corrida de motorciclitos e bicicletas
do Porto a Lisboa, os seguintes cidadãos: Em São João da Madeira, Durba-
lino Saranjoia; em Cuezjães, Augusto de Castro Lopes Brandão; Em Santiago de
Pala-Uel, Julio de Aguiar; em Almeida de Aguiar, Alvaro Guimarães; Em Tra-
smonte, Antonio Soares de Almeida; no Pinheiro, Botter Martins.

Foi cedida, a seu pedido, ao regal Ambrósio Saranjoia a prestação de
serviços de São João da Madeira para aplicar parte dela na limpeza da fe-
quicia e parte no caminho que vai de Samil, de São Roque, para a
quicia do Cravo.

Por proposta do regal Paim, foi cedida à comissão parquial ad-
ministrativa de César a prestação de serviços de limpeza para aplicar
nas feiras que careçam de urgente reparação.

Foi autorizado o senhor presidente a mandar proceder desde já às obras
necessarias na feira nos meses tres.

Foram autorizados pagamentos.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerra a sessão
a qual lavrou a presente acta que vai por devidamente assinada depois
de lida por mim Joaquim Nunes da Silva, Secretario, que o escrevi.

José Augusto Vitorino

Antônio de Almeida

Manuel Antonio de Paiva

Francisco Abreu, Gausa

Recebi:
26-8-913

J. de Almeida